COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 447
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° **TP- 003/2020** ; Processo Administrativo n° **014/2020**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas na Zona Urbana do Município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constantes no anexo I do edital

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 005/2017, firmado com o Governo do estado do Piauí, através da Secretaria de Estado das Cidades.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ N° 02.528.908/0001-06, com endereço na Av. Senador Helvídio Nunes, 1364 – B Catavento na cidade de Picos-PI. Valor de: **R$ 865.952,85** (Oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Data da assinatura: 03/04/2020; Edital de Tomada de Preços n° 003/2020. Signatários: Mércia de Araújo Abreu – Prefeita Municipal; Getúlio Alves de Carvalho Representante legal da empresa.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 013 / 2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a manutenção do abastecimento e distribuição de produtos necessários e essenciais, inclusive merendas escolares, na rede pública de ensino em decorrência da pandemia da COVID-19, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PAIUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavirus (SARS-COV-2);

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do novo coronavirus como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, a fim de conter a propagação da infecção e transmissão local, preservando a saúde da população em geral, bem como a regular prestação dos serviços públicos da administração direta e indireta do Município de São Braz do Piauí-PI, no período da pandemia;

CONSIDERANDO o § 1º do Decreto 010/2020, deste município, que suspendeu as aulas na Rede Pública de ensino;

CONSIDERANDO que alimentação é direito fundamental do ser humano e que o programa merenda escolar é uma das mais antigas políticas sociais do Brasil,

CONSIDERANDO que a merenda escolar é perecível, possuindo prazo de validade e o consequente risco de desperdício pela suspensão das aulas na Rede Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado aos Órgãos e Entidades da Administração Direta o abastecimento, distribuição, logística e entrega dos alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar, **EXCLUSIVAMENTE**, aos alunos em situação de vulnerabilidade, devidamente matriculados, durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Educação tomar providências administrativas e operacionais junto aos fornecedores de alimentos da merenda escolar, para a devida manutenção do fornecimento e o cumprimento dos contratos vigentes.

Art. 3º. As providências previstas no presente decreto têm caráter temporário e a necessidade de manutenção será reavaliada a cada 15 (quinze) dias;

Art. 4º. A distribuição deverá ser realizada dentro das Escolas Municipais, com agendamento telefônico prévio para evitar aglomerações;

PARAGRAFO ÚNICO: Deverá ser elaborado formulário para controle de entrega da merenda escolar contendo dia, local e aluno contemplado, devidamente seguido do nome da respectiva mãe;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí , em 03 de Abril de 2020.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº **TP- 003/2020** : Processo Administrativo nº **014/2020**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas na Zona Urbana do Município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constantes no anexo I do edital

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 005/2017, firmado com o Governo do estado do Piauí, através da Secretaria de Estado das Cidades.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, com endereço na Av. Senador Helvídio Nunes, 1364 – B Catavento na cidade de Picos-PI. Valor de: **R$ 865.952,85** (Oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Data da assinatura: 03/04/2020; Edital de Tomada de Preços nº 003/2020. Signatários: Mércia de Araújo Abreu – Prefeita Municipal; Getúlio Alves de Carvalho Representante legal da empresa.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas na Zona Urbana do Município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constantes no anexo I do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, torna público que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em despacho de 02 de Abril de 2020, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, com endereço na Av. Senador Helvídio Nunes, 1364 – B Catavento na cidade de Picos-PI, no valor global de **R$ 865.952,85** (Oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. São João Batista, nº 580 – Centro – São João da Canabrava – PI.

São João da Canabrava-PI, 03 de Abril de 2020

Caio Vinicius de Araújo Feitosa.
Presidente da CPL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais